

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 41/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) FIOCRUZ E A
EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 8.932/16, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, denominada **CONTRATANTE**, e a **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Francisco Bonilla, nº 19, Bairro Vila Príncipe de Gale, Santo André-SP, CEP: 09060-550, inscrita no CNPJ sob o nº 96.513.486/0001-30, representada legalmente neste ato jurídico Sr. Mario Francisco Cia, portador da Cédula de Identidade nº 10.467.865-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.232.978-22 tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100460/2019-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

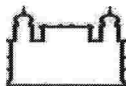
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação de 56 (cinquenta e seis) capelas de exaustão, incluindo peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/09/2020 e encerramento em 24/09/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*



2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$44.954,58 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$539.455,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco), sendo R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais) referente ao serviço de manutenção preventiva, calibração e qualificação, R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) referente ao serviço de manutenção corretiva e, R\$253.455,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) referente à peça de reposição.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254446/25201

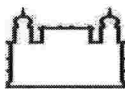
Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10128502120YD0001

Elemento de Despesa: 339039 /339030

PI: A1FAR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

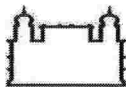
PELA CONTRATANTE:


JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR


Jorge Souza Mendonça
Diretor
Farmanguinhos / Fiocruz
Mat. SIAPE 1213338

PELA CONTRATADA:





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

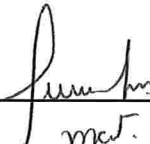



MARIO FRANCISCO CIA
MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: *MAR. OM 782*
CPF:
CI:



Nome: *MAR. 14851*
CPF:
CI:

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 254438

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 25029.259/2017-10.

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 08546929000122. Contratado: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E -SERVICOS DE PRODUTOS ME. Objeto: Terceiro Termo Aditivo do Contrato 05/2017 referente a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do digitalizador de imagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 9.507/18 e IN 03/2018. Vigência: 23/08/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$28.230,82. Fonte: 6153000000 - 2020NE800452. Data de Assinatura: 23/08/2020.

(SICON - 03/09/2020) 254438-25201-2020NE800001

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2020

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020-IOC, faz saber que no dia 03/09/2020, às 09:00h, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2020, tendo como vencedoras as empresas: CHEMPLEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no item 40, no valor total de R\$ 64.440,00; V.J. DONZELLA, no item 55, no valor total de R\$ 7.350,00; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, nos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56 e 57, no valor total de R\$ 2.789.412,00 e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no item 27, no valor total de R\$ 3.565,42. Os itens 03, 04, 05, 06, 31 e 39, foram cancelados. Valor total da licitação R\$ 2.864.767,42 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2020) 254463-25201-2020NE800112

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2020

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 001/2020-IOC, faz saber que às 11:38 horas do dia 3 (três) de setembro de 2020, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 33/2020-IOC, e teve como vencedores as empresas: DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS AGRÍCOLAS E SEGURANÇA no item 12, no valor de R\$ 222,00; B&A COMÉRCIO DE EPI LTDA, nos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 24 no valor de R\$ 207.805,58 e STORE DO BRASIL EIRELI, no item 8, no valor de 23.500,00. Valor total desta licitação: R\$ 231.527,58 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Houve órgão participante.

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2020) 254463-25201-2020NE800112

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000183202099. Objeto: Aquisições De Materiais Biológicos Roche e Biomeurix.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 04/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nº 4365 Mangueiras, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-5-00029-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Chefe do Setor de Compras

(SIASGnet - 03/09/2020) 254463-25201-2020NE800112

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100460201999.

PREGÃO SISPP Nº 35/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 96513486000130. Contratado: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE -METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação de 56 (Cinquenta e seis) capelas de exatidão, incluindo peças, que serão prestadas nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05 de 26/05/2017. Vigência: 24/09/2020 a 24/09/2021. Valor Total: R\$539.455,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE801173 Fonte: 6153000000 - 2020NE801174 Fonte: 6153000000 - 2020NE801175. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 03/09/2020) 254446-25201-2020NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 254446

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 25387100059201878.

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 33069212000850. Contratado: MERCK S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ora editado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57 - Inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 06/09/2020 a 06/09/2021. Valor Total: R\$1.591.456,80. Fonte: 6153000000 - 2020NE801187 Fonte: 6153000000 - 2020NE801188 Fonte: 6153000000 - 2020NE801189. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 03/09/2020) 254446-25201-2020NE800126

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100492201994. Objeto: Aquisição de bombonas-SRP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/09/2020 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-5-00077-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2020) 254446-25201-2020NE800126

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogação parcial da Ata de Registro de Preços nº 25/2020, publicada no DOU, em 03/03/2020, seção 3, pág. 42, liberando a interessada, RMY Fiori Rio Com. e Serviços Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.590.636/0001-91, do seu compromisso de fornecimento, especificamente, quanto aos itens 03 e 04 do Pregão eletrônico SRP nº 126/2019. Motivo: Os preços de mercado tornaram-se superiores aos registrados para os itens 3 e 4 na ata de registro de preços. Fundamento legal: art. 19, inciso I, e parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2020.
JORGE SOUZA MENDONÇA
Diretor

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 209/2020

Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 99/2020, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico nº 209/2020. Foi vencedora do item 1 a licitante VIZZEN COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS no valor total de R\$ 33.200,00 (Trinta e tres mil e duzentos reais), foi vencedora do item 2 a licitante INACOMERCIO ATACADISTA EIRELI no valor total R\$51.300,00 (Cinquenta e um mil, e trezentos reais). Total da licitação R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2020) 254445-25201-2020NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000465202066. Objeto: Aquisição Elevador Elétrico (O detalhamento da especificação encontra-se disponível no Edital). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/09/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Mangueiras, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00228-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/09/2020) 254445-25201-2020NE800094

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 868652/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 54000, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, CNPJ nº 29138278000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 311.349,17, Valor de Contrapartida: 11.349,17, Vigência: 30/11/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/09/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / BRUNO GRACA MELO CORTES - Secretário Nacional do Audiovisual

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 879653/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 54000, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 11762155000181. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 100.000,00, Vigência: 15/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/09/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / BRUNO GRACA MELO CORTES - Secretário Nacional do Audiovisual

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 879649/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 54000, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE AMERICANA, CNPJ nº 45781176000166. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 106.697,93, Valor de Contrapartida: 6.697,93, Vigência: 10/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/09/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / BRUNO GRACA MELO CORTES - Secretário Nacional do Audiovisual

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

Processo SEI nº: 01400.003939/2019-02.

A Coordenadora-Geral Substituta da Coordenação-Geral do Centro Técnico Audiovisual, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Despacho Decisório nº 0629047/2020/CGTAV/DEPAV/SECVL, resolve convalidar o ato administrativo praticado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Turismo, que de forma excepcional formalizou o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2019, referente à prestação de serviços continuados de confecção de cópia no suporte Hard Disk Externo, encodamento em formato Digital Cinema Package - DCP com Key Delivery Management (também chamado de Key Delivery Message) - KDM, tradução para diversos idiomas, plotagem e legendagem de filmes brasileiros de curta, média e longa metragem. A convalidação está respaldada na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

DÉBORA ANTÔNIA ARAÚJO PALMEIRA DE BARROS

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 728549/2009, celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. PROCESSO SEI Nº 72031.004043/2017-64. OBJETO: Alterar o Preâmbulo e a Cláusula 4ª. VIGÊNCIA: Até 21/08/2021. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 19/08/2020. VIVENTE ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Nacional de Infraestrutura Turística; ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINF.

